



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

CONTRATO ESCRITO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO E A EMPRESA JOÃO DE SOUSA BALTAZAR, S.A., PARA A EMPREITADA "OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA NAS FREGUESIAS: "REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM CEBOLAIS DE CIMA"

Nº 83

--- [REDACTED], Diretor do Departamento de Administração Geral do Município de Castelo Branco, na qualidade de Oficial Público, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, datado de dezassete de outubro de dois mil e dezassete: -----

--- PRIMEIRO: [REDACTED], portador do Cartão de Cidadão, número [REDACTED], válido até [REDACTED], o qual intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, Pessoa Coletiva de Direito Público, número 501 143 530, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.-----

--- A minuta do contrato foi aprovada, por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, em vinte e sete de abril de dois mil e vinte e um. -----

--- SEGUNDO: [REDACTED], portador do Cartão de Cidadão, número [REDACTED], válido até [REDACTED], na qualidade de legal representante da firma **JOÃO DE SOUSA BALTAZAR, S.A.**, com sede em Lousa – Castelo Branco, detentora do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva, número 501 355 510, com poderes necessários para outorgar neste ato, conforme certidão permanente, subscrita em quinze de dezembro de dois mil e vinte e válida até quinze de dezembro de dois mil e vinte e um. -----

--- Pelo primeiro outorgante, na qualidade de representante e em nome da sua representada, a Câmara Municipal de Castelo Branco, foi dito que, por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de vinte e sete de abril de dois mil e vinte e um, foi deliberado adjudicar ao segundo outorgante a empreitada **"OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA NAS FREGUESIAS: "REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM CEBOLAIS DE CIMA"**, pela importância de **CENTO E DEZASSEIS MIL, DUZENTOS E**



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

OITENTA EUROS E CINQUENTA E CINCO CÊNTIMOS, acrescido do IVA à taxa de seis por cento, em conformidade com a proposta apresentada pelo segundo outorgante, o convite, o caderno de encargos, o projeto de execução e seus anexos, que constam na plataforma eletrónica www.acingov.pt e que ficam a fazer parte integrante deste contrato que tem por objeto a requalificação de arruamentos em Cebolais de Cima. -----

--- Não foram propostos ajustamentos ao conteúdo do contrato. -----

--- A execução deste contrato deverá ser satisfeita no prazo de noventa dias, a contar da data da celebração do respetivo auto de consignação, auto que deverá lavrar-se no prazo máximo de trinta dias a contar da data do presente contrato. -----

--- O pagamento deverá ser efetuado nos noventa dias, correspondentes à execução e nos termos dos artigos trezentos e oitenta e sete a trezentos e noventa e três do CCP. -----

--- De acordo com o artigo duzentos e noventa A do CCP, o Gestor do Contrato, designado para o presente procedimento é **[REDACTED]**, conforme despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte e sete de abril de dois mil e vinte e um. -----

--- Que o encargo resultante deste contrato deverá ser satisfeito pela dotação orçamental e com o número de compromisso seguinte: -----

--- Número de compromisso: 60871 / 2021 -----

--- Classificação Orgânica: Capítulo: zero um zero dois – Câmara Municipal. -----

--- Classificação Económica: Capítulo: zero sete – Aquisição de bens de capital. Grupo: zero três – Bens de domínio público. Artigo: zero três – Outras construções e infraestruturas e Número: zero um – Viadutos, arruamentos e obras complementares. -----

--- A verba orçada é de dois milhões, seiscentos e setenta mil euros e o saldo disponível é de oitocentos e treze mil, setecentos e setenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos. -----

--- Nos casos omissos do presente contrato ou dos documentos a ele anexos, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos, bem como as demais disposições aplicáveis ao Estado. -----

--- Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos termos exarados, obrigando-se, assim, as partes ao seu exato cumprimento. -----

--- O presente contrato ainda não produziu qualquer tipo de efeitos, quer materiais, quer financeiros.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

--- Foram exibidas as declarações do Instituto da Segurança Social – Centro Distrital de Castelo Branco, datada de trinta e um de março de dois mil e vinte e um e a declaração do Serviço de Finanças de Castelo Branco-2, datada de dezassete de março de dois mil e vinte e um, comprovativas da regularização contributiva e fiscal, alvará de construção número, onze mil, quatrocentos e sessenta e nove, certificados dos registos criminais dos administradores e da empresa João de Sousa Baltazar, S.A e a declaração a que se refere o anexo II do CCP. -----

--- E, para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar, que vai ser assinado eletronicamente, no uso de certificado de assinatura digital qualificada, por ambos os outorgantes e pelo Oficial Público, que o elaborou, nos termos e para efeitos do artigo noventa e quatro, número um do Código dos Contratos Públicos, em sinal de conformidade e de aceitação do seu conteúdo, considerando-se datado e válido com a oposição da última assinatura. -----

[Redacted signature] al por
[Redacted signature] José

[Redacted signature] rma
[Redacted signature] O DE

[Redacted signature] JOSE
[Redacted signature] HO
[Redacted signature] 66,
[Redacted signature] Câmara
[Redacted signature] ent,



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO

ART.º 59.º

Contratos de Empreitadas de Obras Públicas e de Fornecimento de Bens e Serviços

1. EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

a) Ajuste Direto sem contrato escrito
(valores superiores a € 5.000,00) € 98,36 ☐

b) Ajuste Direto com contrato escrito
(valores entre € 5.000,00 e € 150.000,00) € 393,38 ☐

1.1. Concurso Público, concurso limitado por prévia qualificação e diálogo concorrencial:

a) Valores superiores a € 5.000,00 e inferiores ao valor fixado para os
contratos sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas € 983,48 ☒

b) Valores iguais ou superiores ao fixado para os contratos sujeitos à fiscalização
prévia do Tribunal de Contas e inferiores ao limiar comunitário em vigor € 2.950,39 ☐

c) Valores iguais ou superiores ao limiar comunitário em vigor € 8.851,10 ☐

2. LOCAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

a) Ajuste Direto sem contrato escrito
(Valores superiores a € 5.000,00) € 98,36 ☐

b) Ajuste Direto com contrato escrito
(Valores entre € 5.000,00 e € 75.000,00) € 196,72 ☐

2.1. Concurso Público, concurso limitado por prévia qualificação e diálogo concorrencial:

a) Valores superiores a € 5.000,00 e inferiores ao limiar comunitário em vigor € 393,38 ☐

b) Valores iguais ou superiores ao limiar comunitário em vigor e inferiores ao valor
fixado para os contratos sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas € 983,48 ☐

c) Valores iguais ou superiores ao fixado para os contratos sujeitos à fiscalização
Prévia do Tribunal de Contas € 2.950,39 ☐

Importa o presente contrato em **NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS**

Informação de Compromisso
MAPA ANEXO III da resolução n.º 1/2020
(a que se refere o n.º 2 do artigo 14.º)
Sistema de Normalização Contabilística - SNC-AP
ContE/F/PS: 499/2021

Câmara Municipal de Castelo Branco		
Número sequencial de compromisso: 60871		Data do registo: 03/05/2021
Fontes de Financiamento:		
☐ Receitas gerais % ☐ Outras Fontes:		
☒ Receitas próprias 100,00 % ☐ Contratação de empréstimos %		
☐ Financiamento da UE % ☐ Transferências no âmbito das Adm. Públicas %		
☐ Outras: %		
Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2021		
Classif. orgânica: 0102 Câmara Municipal		
Classif. funcional: 242 Ordenamento do território		
Classif. económica: 07030301 Viadutos, arruamentos e obras complementares		
Código de GOP: 2 005 2007/3 Obras de Requalificação Urbana nas Freguesias		
	DESCRIPTIVO	VALORES (€)
1	Dotação inicial	1.800.000,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações	870.000,00
3 = 1+2	Dotação corrigida	2.670.000,00
4	Cativos/descativos	0,00
5	Compromissos registados	1.856.226,16
6 = 3 - (4+5)	Dotação disponível	813.773,84
7	Compromisso relativo à despesa em análise	123.257,38
8 = (6-7)	Saldo Residual	690.516,46

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome José António Moita Ferreira Ramos

Cargo/função Assinatura do Responsável

Data 03/05/2021

